

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 25 de março de 2024

SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO N° 004/2024**
"Aprova o Relatório do 3º quadrimestre de 2023"
- **RESOLUÇÃO N° 005/2024**
"Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2023"
- **RESOLUÇÃO N° 006/2024**
"Aprova o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika - 2024/2026"



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°004 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Aprova o Relatório do 3º quadrimestre de 2023”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 02ª reunião ordinária de 2024, realizada dia 19 de março de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório do 3º quadrimestre de 2023, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 19 de março de 2024.

ROBSON SANTOS AMORIM

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°004/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 43/2023, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°005 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2023”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 02ª reunião ordinária de 2024, realizada dia 19 de março de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 19 de março de 2024.

ROBSON SANTOS AMORIM

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°005/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 43/2023, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°006 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Aprova o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika - 2024/2026”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 02ª reunião ordinária de 2024, realizada dia 19 de março de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika - 2024/2026.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 19 de março de 2024.

ROBSON SANTOS AMORIM

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°006/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 43/2023, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021